



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.612, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.142,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.142, de 17
de outubro de 2001, que *"Estabelece normas visando o controle na aplicação de
recursos públicos"*.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Registrado (a) às fls. 058v
e publicado (a)
Em 17/09/2004